



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

CNPJ/MF Nº 12.913.737/0001-84
Av. Presidente João Pessoa ,s/n, Centro, Mogeiro-PB
Email: camaramogeiro@gmail.com/ tel. 32661323

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

**REAJUSTA O SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no país.

Art. 2º- Os servidores municipais a que se refere o artigo anterior terão aumento sobre o salário base, um salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro, em 26 de janeiro de 2023.

Severino dos Ramos Bezerra
Presidente